



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 02 de dezembro de 2011 (Sexta-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL N°. 225/2011

PARA CONHECIMENTO DESTES CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO,
PUBLICO O SEGUINTE:

1. 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2011 (TERÇA-FEIRA)

- 1.1 SUPERVISOR DE DIA.....CAP BM EREMILDO.
- 1.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....2º TEN BM CARVALHO.
- 1.3 OFICIAL DE DIA.....1º TEN BM MOREIRA.
- 1.4 RECEPÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2011 (TERÇA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
- 2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
- 2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

- Sem alterações.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 OFÍCIOS RECEBIDOS – TRANSCRIÇÕES:

- MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. COMANDO MILITAR DO NORDESTE. 10ª REGIÃO MILITAR. Ofício nº 1043 – SFPC/10.1 Fortaleza, 21 de novembro de 2011. Senhor Comandante, Expediente versando sobre autorização para aquisição de produtos controlados. 2. Remeto a V. Sa. cópia do ofício nº 5491 – Aqs. 1, de 04 de outubro de 2011, e seus anexos, da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados por integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. Aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de estima e elevada consideração. Atenciosamente, IRAN JABORANDY RODRIGUES – CORONEL – RSP CH EM 10ª RM.

- MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. COMANDO LOGÍSTICO. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. Ofício nº 5491 - Aqs.1 Brasília-DF, 4 de outubro de 2011. Do: Chefe da Seção de Controle de Aquisições da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados. Ao: Sr. Chefe do Estado Maior da 10ª Região Militar. Assunto: Aquisição de armas de uso permitido. Ref.: Ofício nº 643-SFPC/10.1 (PO 6750-30/08/11 – DFPC), de 28 de julho de 2011, da 10ª RM à DFPC. Anexo: 01 (um) formulário do anexo XXVII com 11 (onze) pedidos com visto. 1. Trata o presente expediente de aquisição de armas de uso permitido, por integrantes de Força Auxiliar, na indústria. 2. Informo a essa RM, o que faço por intermédio, que: a. os integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí (CBMEPI), estão autorizados, no prazo de 01 (um) ano, a contar desta data, a adquirir os produtos controlados, conforme consta no documento anexo, de acordo com a Portaria Ministerial nº 234, de 10 de março de 1989 e Anexo XXVI do R -15. b. os produtos deverão ser entregues no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí (CBMEPI). o CBMEPI deverá remeter diretamente à DFPC, em mídia, a lista com a sigla e o nome da Organização do Corpo de Bombeiros Militar (OCBM) responsável pelo Registro das armas para cadastramento do SIGMA pela Diretoria. Os dados devem ser enviados ao Endereço mrsigma@gmail.com, nos formatos previstos e já disponibilizados às Polícias Militares e Corpos de Bombeiros e disponível no site da DFPC (www.dfpc.eb.mil.br) aos policiais e bombeiros militares previamente cadastrados. Dúvidas quanto contatar o Ten. Câmara (061 – 3415 5650/5982). O registro de armas, que só poderão ser utilizadas pelos adquirentes após serem registradas e cadastradas, deverá estar de acordo com o previsto no art. 18 no Decreto nº 5123/04. d. Os CRAF serão expedidos pelo CBMEPI com base no nº SIGMA a serem fornecidos pela DFPC. E. a DFPC informará o fabricante dos produtos a serem adquiridos a respeito da autorização concedida.

3.2.2 CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO. CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. 1 - FINALIDADE: Regular a participação de bombeiros militares do CBMEPI e convidados, durante a realização do Curso de Capacitação em APH a ser realizado neste CBMEPI. 2 – OBJETIVO: Capacitar bombeiros militares e membros de Instituições convidadas para prestarem cuidados imediatos a vítima de acidente ou mal súbito, cujo estado físico põe em perigo a sua vida, evitando assim, o agravamento de suas condições, aplicando medidas e procedimentos até a chegada de assistência mais qualificada. 3 – EXECUÇÃO: 3.1 Data: Dias 05 a 10 de dezembro de 2011. 3.2 Local: Auditório nº 01 do CBMEPI. 3.3 Horário: Segunda a Sábado, das 08:00 às 18:20 horas. 3.3.1 Caso o dia 08/12/11 seja feriado, o curso será prorrogado até o dia 12/12/11. 3.4 Duração do Curso: 60h/s. 3.5 Uniforme: 4º A1. 3.6 Instrutor e Monitor: Maj BM Sansão e ST BM Vera Cruz. 4 – REFERÊNCIA: 4.1 Diretriz do Comando Geral do CBMEPI. 4.2 Plano de curso. 5 – COORDENAÇÃO DO CURSO: Diretoria de Ensino e Instrução do CBMEPI. 6 – PARTICIPANTES DO CURSO: 6.1 Bombeiros Militares: 20 Militares. 6.2 Polícia Militar: 02 Militares. 6.3 Empresa Brasileira de Petróleo – PETROBRAS – 02 (civis). 7 – ATRIBUIÇÕES: 7.1 Aos Comandantes de Batalhões e Companhias: a) Designar os bombeiros militares que participarão do curso; 7.2 Diretoria Administrativa e Financeira / CBMEPI: a) Providenciar a hospedagem e alimentação para bombeiros militares do interior; b) Providenciar o fornecimento de lanche para os participantes do curso; 8 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS: Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo Diretor de Ensino e Instrução e, em última instância Comando Geral do CBMEPI. 9 – DESTINAÇÃO: - 1º BBM, 2º BBM, 1ª

Cia. Indep., 3ª Cia. Indep., Cia. Dest. de Picos, Cia. Dest. de Floriano, SCI/SBTE e Ajudância Geral do CBMEPI. Certifique-se e Cumpra-se. Teresina-PI, 29 de novembro de 2011. Assina: DANIEL PEREIRA DA SILVA – Ten Cel. QOBM/Comb. - DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO. (Transcrição da Nota Nº 057/11 – DEI, datada de 29 de novembro de 2011).

3.2.3 HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR :

- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO. CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. 1. HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA: Os bombeiros militares abaixo relacionados encontram-se devidamente matriculados no CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR a ser realizado no Quartel do Comando Geral do CBMEPI, na cidade de Teresina-PI, no período de 05 a 10/12/2011, das 08h00min às 18h20min, sendo que, se for confirmado o feriado no dia 08/12/2011 (5ª feira), o término do curso será adiado para o dia 12/12/2011 (2ª feira). 2. PARTICIPANTES:

Ord	Grad.	Identidade	Nome
01	1º Sgt	(GIP 10/10729)	Antônio LINHARES de S. Filho
02	1º Sgt	(GIP 10/11830)	Gerardo Santos GASPAR
03	3º Sgt	(GIP 10/12674)	STANLEY Azevedo Fernando
04	3º Sgt	(GIP 10/10734)	Juscelino MAGALHÃES
05	3º Sgt	(GIP 10/11885)	Cleves GUIMARÃES Rocha
06	3º Sgt	(GIP 10/11081)	Francisco da Cruz CARNEIRO
07	3º Sgt	(GIP 10/12689)	Ronielton Marques do AMARAL
08	3º Sgt	(GIP 10/12666)	AVA DANYELLA Macedo Silva
09	Sd	(GIP 10/293-06)	YONESKO do Brasil Marques Carvalho
10	Sd	(10/287-06)	Marcos Paulo de AREA Lira
11	Sd	(10/323-08)	THIAGO Lima de Oliveira
12	Sd	(10/322-08)	DANIEL Nepomuceno de Sousa ABREU
13	Sd	(10/324-08)	ANDRE Carlos de Matos Lima
14	Sd	(2.728.884 PI)	MAYLSON Damasceno M. de Araújo
15	Sd	(2.307.171 PI)	PEDRO PAULO Bezerra
16	Sd	(5019411-9 PI)	JAMMES Magalhães Silva
17	Sd	(5.035.593 PI)	GEORGE Ricardo de Sousa Honorato
18	Sd	(15086742000-2 MA)	Dalyson da Silva CATANHEDE
19	Sd	(2.768.674 PI)	Jardson Viana FALCÃO
20	Sd	(10/331-08)	Helio Marcio FONTENELE Filho

3. INSTRUTOR E MONITORES: 1. Maj. BM (GIP10/12117) Airton SANSÃO Sousa – Instrutor; 2. ST BM (GIP 10//8226) José Francisco Alves da VERA CRUZ – Monitor. Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Teresina-PI, 02 de dezembro de 2011. Assina: DANIEL PEREIRA DA SILVA – Ten Cel. QOBM/Comb. - DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO. . (Transcrição da Nota Nº 058/11 – DEI, datada de 29 de novembro de 2011).

3.2.4 LICENÇA ESPECIAL DE OFICIAL – CONCESSÃO:

- Seja concedido 02 (dois) meses restantes de Licença Especial ao 2º Ten. QCOBM (GIP 10/10719) ARNALDO Pereira de Vasconcelos, lotado na 1ª Cia. Independente, referente ao decênio de 01.09.2003, em conformidade com o art. 65, § 1º, combinado com o art. 64 alínea “a” da Lei nº 3.808 de 16 de julho de 1981. A licença será contada a partir do dia 08/12/2011 a 06/02/2012. FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA – TC QOBM – DIRETOR DE PESSOAL.

3.2.5 DISPENSA DE OFICIAL BM – CONCESSÃO:

- Seja concedido 06 (seis) dias de dispensa do serviço e instrução ao 2º Ten. QCOBM (GIP 10/7318) Francisco das Chagas Tavares, para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família (sogra), a contar de 01.12.2011. Solução a parte s/nº do interessado de 30.12.2011, ao Sr. Cel. BM Cmt. Geral do CBMEPI. Assina: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA – TC QOBM – DIRETOR DE PESSOAL.

3.2.6 APROVAÇÃO DE BOLETINS INTERNOS:

- Aprovo os Boletins Internos do nº 186 ao 205/2011, referentes ao mês de outubro de 2011, da 3ª Cia. Independente. (Solução ao Ofício nº 191/11/3ª Cia. Independente, datado de 22 de novembro de 2011, do 1º Ten. QOBM/Comb. – Cmt da 3ª Cia. Independente). PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina – PI, 02 de dezembro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM/Comb. – Comandante Geral do CBMEPI.

3.2.7 PORTARIAS RECEBIDAS – TRANSCRIÇÕES:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 265/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E, conforme a Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). RESOLVE: DISPENSAR O 1º Ten. QOBM (GIP 10/12358) Marcelo ANDERSON Alves Pereira da função de Subcomandante da 3ª Companhia. Independente, deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. - Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 266/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E, conforme a Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). RESOLVE: DESIGNAR a Cap. QOBM (GIP 10/12142) NAJRA Julite Moreira Nunes para a função de Subcomandante da 3ª Companhia. Independente, deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. - Comandante Geral do CBMEPI.

4.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 225/2011 DE 02/12/2011 – (SEXTA-FEIRA)

- O Comandante da 1ª Cia. Independente com fulcro no item 5, art. 9ª, combinado com o Art. 67, §2º e Art. 71, tudo do Decreto nº 3.548, de 31/01/1980, que dispõe sobre o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí (RDPMPPI), RESOLVE: 1) Conceder elogio individual ao 1º Sgt. BM MILTON do Nascimento Castro, GIP 10/9347, Pertencente a 1ª Cia. Independente, por haver no dia 16/09/2011, se apresentado voluntariamente, a fim de prestar serviço ao Corpo de Bombeiros, disponibilizando parte de sua folga, para auxiliar seus companheiros no resgate do corpo do Sr. Delson Castelo Branco de Oliveira, demonstrando com essa atitude grau de profissionalismo e responsabilidade, qualidade essas que enaltecem e dignificam cada vez mais a instituição Bombeiro Militar. 2) Determinar que a Seção de Pessoal da 1ª Companhia Independente conste a referida recompensa na ficha individual do aludido militar; 3) Encaminhar cópia da presente nota ao Sr. Cel QOBM/Comb. – Subcomandante Geral do CBMEPI; 4) Publique-se em Boletim Interno. Teresina – PI, 28 de novembro de 2011. CLEMILTON DE AQUINO ALMEIDA – MAJ BM – COMANDANTE DA 1ª CIA INDEPENDENTE.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

CONFERE COM O ORIGINAL
ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI